



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL



EDITAL PROGEP Nº 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção de ministrantes de curso de capacitação “Plataforma Moodle: criação e desenvolvimento de disciplinas”.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de ministrantes de curso de capacitação “Plataforma Moodle: criação e desenvolvimento de disciplinas”.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar ministrantes para atuar no curso de capacitação “Plataforma Moodle: criação e desenvolvimento de disciplinas”.

1.2 Poderão se inscrever os servidores do quadro permanente de pessoal da UFOP (Técnico-administrativo ou docente) em efetivo exercício das suas atribuições no cargo e empregados públicos vinculados a Agência Nacional de Mineração que atuam na UFOP.

1.3 A capacitação deverá ser ofertada na modalidade a distância (Moodle, Google Meet, entre outras plataformas digitais).

2. Pré-Requisito

2.1 Ter experiência como docente ou tutor no Ensino a Distância e/ou no Ensino Remoto.

2.2 Conhecer os recursos da Plataforma Moodle para configurar (Formato do curso, Grupos, Descrição); planejar e acompanhar atividades (Relatórios e Notas); apresentar conteúdos (Arquivo, Página, Pasta, Rótulo, URL) e propor atividades (como Tarefa, Wiki, Questionário, Glossário, Escolha, Chat e Lição) para uma disciplina.

2.3 Ter conhecimentos de informática no pacote MS Office ou LibreOffice.

2.4 Saber fazer upload de vídeos para o Google Drive e Youtube.

2.5 Saber trabalhar com plataformas de transmissão (a oficial da UFOP é o Google Meet) mas pode ser outra, como RNP.

2.6 Possuir computador com acesso à internet com disponibilidade de atendimento por e-mail e Google Meet.

3. Das Inscrições

3.1 Período de Inscrições: de 30/10/2020 até 05/11/2020.

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do [formulário on-line](#).

4. Do Processo Seletivo

4.1 A seleção dos ministrantes será analisada e avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída por um representante da PROGEP, um representante da PROGRAD e o coordenador do curso, conforme disposto na Portaria PROGEP nº 522/2020.

4.2 A seleção dos ministrantes será feita de acordo com os seguintes critérios:

4.2.1 Atendimento aos pré-requisitos indicados no item 2 do edital, conforme declarado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.2.2 Tempo de experiência como docente ou como tutor no Ensino a Distância e/ou no Ensino Remoto. (1 ponto para cada ano de experiência).

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado em 09/11/2020, no site www.progep.ufop.br

5. Do Pagamento

5.1 O pagamento aos ministrantes será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019).

5.2 Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a PROGEP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo I) e a avaliação do curso pelo ministrante.

5.3 Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/10/2020
Inscrições dos candidatos	Até 05/11/2020

Publicação do Resultado	09/11/2020
Reunião com os ministrantes para apresentação do curso	10/11 a 13/11/2020
Período de oferta do curso de capacitação	16/11 a 04/12/2020

7. Das Disposições Finais

7.1 - O contato com o ministrante será feito pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

7.2 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: cdp@ufop.edu.br.

7.3 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no site www.progep@ufop.edu.br.

7.4 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldas, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/10/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097343** e o código CRC **09191247**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008236/2020-33

SEI nº 0097343

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br